DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 063, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final parcial do Concurso Público Edital Nº: 001/2026 e dá outras providências".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o **Edital do Concurso Público nº. 001/2026.**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica expressamente **HOMOLOGADO** o resultado final parcial para os cargos relacionados nas referidas classificações finais, **referentes aos cargos sem prova pratica** do **Concurso Público nº**. **001/2026**, conforme Edital de Classificação Final e Edital de Homologação da Comissão Especial de Avaliação:

- Agente de Apoio Escolar	- Médico Generalista
- Agente de Licitações e Contratos	- Médico Ginecologista / Obstetra
- Analista Técnico Jurídico	- Médico Pediatra
- Assistente Social	- Monitor Educacional de Informática
- Controlador Interno	- Monitor Educacional de Transporte Escolar
- Cozinheiro	- Procurador Jurídico
- Escriturário	- Professor Desportivo
- Faxineiro	- Psicólogo
- Fiscal de Tributos Municipais	- Recepcionista
- Fisioterapeuta	- Secretário de Escola
- Fonoaudiólogo	- Servente de Escola

Artigo 2º. – O prazo de validade do presente Concurso Público, será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 26 dias de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 064, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado **Ponto Facultativo** o dia **10 de julho de 2026,** em todas as repartições públicas do município de Tabapuã/SP, exceto na área de Divisão de Finanças.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços Públicos Municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento, e, na área da Educação, que é regida de acordo com o Calendário Escolar.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 24 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 065, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre o Horário de Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia do jogo do BRASIL, para 2ª Fase da COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2026".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na 2ª fase da Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento do referido evento esportivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Tabapuã encerrar-se-á às 12h30 (doze horas e trinta minutos) no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e inadiáveis, os quais deverão funcionar normalmente, mediante escala de trabalho definida pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e demais responsáveis pelas unidades administrativas adotar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 24 dias do mês de junho de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 235, DE 24 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA"

Fica, a partir do dia 24 de junho de 2026, ***EXONERADA*** *à pedido, a servidora* **GISLAINE DOS SANTOS JOAQUIM, RG ***.011.650-* SSP SP, CPF ***652498****, para exercer a função pública de **Servente de Escola,** na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", Referência **"D"** e cuja admissão é por Tempo Determinado, admitida pela Portaria 069/2026.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 77/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros e concentradores de oxigênio para atender os pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Tabapuã, bem como, para uso das UBS e Ambulâncias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/compraseditall/), até as 09h00min do dia 23/07/2026, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 24 de junho de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Errata

ERRATA
DIARIO OFICIAL - 17 de junho de 2026 Edição nº 1844
PORTARIA Nº 187, DE 18 DE MAIO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".
ONDE SE LÊ:

- Fica**,** a partir desta data **NOMEADA**, a senhora **MONISE MATUCCI**, portadora do RG. ***.510.292-* e CPF nº ***622308**, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor de Educação Básica II – da disciplina de Língua Portuguesa,** com jornada semanal de 27 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo único - E,** do Decreto nº 020, de 02/03/2026, com sede de exercício na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi".

LEIA-SE:

- Fica**,** a partir desta data **NOMEADA**, a senhora **MONISE MATUCCI**, portadora do RG. ***.510.292-* e CPF nº ***622308**, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor de Educação Básica II – da disciplina de Língua Portuguesa,** com jornada semanal de **24 h/a,** Referência **"NI-R1**" **Anexo único - E,** do Decreto nº 020, de 02/03/2026, com sede de exercício na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi".

.....